



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

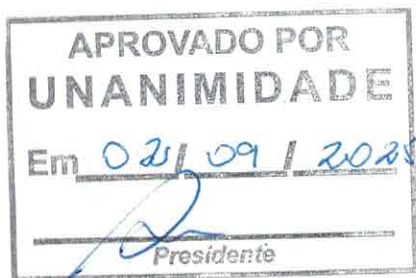
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 032/2025

CM Nº 202/2025

AUTOR: VEREADOR MOACYR BATISTA PUGER – MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL, AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE AVERIGUAR A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “NOTA SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS PREMIADA”.**

Conforme constatei, alguns Municípios do Estado de Mato Grosso já estão contemplados com esse programa de “Nota Premiada”, sendo de grande valia, pois está servindo de estímulo ao cidadão para solicitar nota fiscal e combater a sonegação fiscal e a evasão de receita, além de valorizar o consumidor consciente.

Diante do resultado positivo em outros Municípios, indico que o Poder Executivo, através do Prefeito Municipal e equipe de trabalho, averiguem a possibilidade de implantar em nosso Município o Programa “Nota São José dos Quatro Marcos Premiada”.

Sugiro a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira, consultem as ações em outros Municípios, busquem parcerias de créditos de premiação, elabore projeto com metas claras e indicadores de sucesso.

Assim sendo, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025

MOACYR BATISTA PUGER
Vereador – MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 3002
RECIBO: 03/09/2025



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

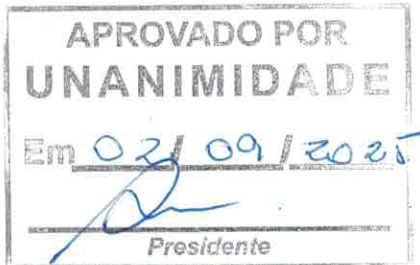
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 033/2025

CM Nº 203/2025

AUTOR: VEREADOR MOACYR BATISTA PUGER – MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL, AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM PROVIDÊNCIAS PARA MINIMIZAR TRANSTORNOS CAUSADOS PELO SOPRADOR EM ESPAÇOS PÚBLICOS.**

Justifico que fui procurado por alguns comerciantes e também moradores, onde relataram que a poeira causada pelo soprador tem ocasionado alguns transtornos.

Sabemos da importância do trabalho realizado, a necessidade de utilizar o aparelho, então diante das reivindicações, indico ao Poder Executivo que verifique uma forma de realizar o trabalho causando menor impacto.

Relato a importância do mesmo, na limpeza da cidade, inclusive na atual recuperação da sinalização realizadas nas Ruas e Avenidas, mas entendemos também a indagação dos moradores, visto que segundo alguns relatos a terra se desloca das Ruas e meio fios ocasionando poeira e transtornos no comércio e até mesmo ficam sobre as calçadas.

Assim sendo, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025

MOACYR BATISTA PUGER
Vereador – MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLONº: 3003
RECIBO: 03/09/2025